Portaria nº 33/2022

Independência, RS, 29 de agosto de 2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SUSANA KOPPER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da lei municipal nº 1.700/2005, e suas alterações, concede licença para tratamento de saúde, à servidora SUSANA KOPPER, pelo período de 90 dias, a contar do dia 06 de julho de 2022, conforme atestado médico protocolado no dia 22 de agosto de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Independência/RS, em 29 de agosto de 2022.

Gilmar Rolim da Silva
Presidente.

Registre-se e publique-se;

Rosane Maria César Fim
2ª Secretária